5.55Robert Aparecido de Souza – P.A. R016825/2008 – A.I. 049535/2007
5.56Valter Henriques Palhares – P.A. S201431/2009 - A.I. 004183/2009
5.57Sebastião Miguel Marques – P.A. R031398/2008 – A.I. 066389/2007
5.58Sebastião Leonel Alves – P.A. 01000000921/12 - A.I. 066320/2007
5.59 Alexandre Oliveira Caixeta – P.A. 11000000578/04 –A.I. 05505-5
5.60Mauricio Junqueira Silva – P.A. R141524/2008 – A.I.042244/2007
5.61Mauro Queiroz de Melo – P.A. R1565-33/2011 – A.I. 042071/2007
5.62Mauro Sergio Ruzzi – P.A. R026760/2008 - A.I. 066367/2007
5.63Mateus dos Santos – P.A. R077160/2008 – A.I. 026178/2008
5.64Maria de Lourdes P. Silveira – P.A. R110449/2007 – A.I.042755/2007
5.65Mauro Goulart Lopes – P.A. R036099/2008 – A.I. 042651/2007
5.66Nelson Nonato Nogueira – P.A. R068449/2007 – A.I. 041574/2007
5.67Michelle Fernandes Oliveira – ME – P.A. 0044652/2011 - A.I 084931/2010
5.68Ouro Verde Com. De café Espera Feliz – P.A. R004244/2011 - A.I. 001222/2009
5.69Osvaldo Henrique Peloso – P.A. R016607/2008 – A.I. 42993/2007 5.70Pedro Bueno de Piza – P.A. R029919/2008 - A.I.066365/2007
5.71Ricardo Martins Moreira – P.A. R241790/2009 – A.I. 000176/2009
5.72Rubens Assunção Sobrinho – P.A. R208361/2009 – A.I. 014355/2009
5.73João Lourenço de Oliveira Filho – P.A. 05020000080/11 - A.I. 003546/2011
5.74Karina Clara de Almeida – P.A. R000376/2011 – A.I. 026286/2009
5.75Aderaldo Lopes de Oliveira – P.A. E047226/2007 – A.I.09201-2
5.76Antônio Sérgio Coelho – P.A. R776157/2010 - A.I. 099378/2010
5.77Antônio Vicente Netto – P.A. 1000002304/01 – A.I. 115660/B
5.78Alexandre Justino Venâncio - P.A. 06000002706/07 – A.I. 057960/2007
5.79Antônio dos Santos Ferreira – P.A. 08000001635/07 – A.I. 132980-1
5.80Ademir Ferreira da Silva – P.A. 10000003629/08 – A.I. 023604/2008
5.81Antônio Luiz Braga Júnior – P.A. 12010000458/08 – A.I. 069058/2007
5.82Alexandre Batista – P.A. 08010000383/08 – A.I. 059847/2007
5.83Alessandro Xavier de campos – P.A. 13010003570/09 – A.I. 014728/2009
5.84Américo Monteiro – P.A. 002183/06 – A.I. 003964-3
5.85 Ademilson Vanderley da Silva – P.A. 1200003493/07 – A.I. 69102/2007
5.86Antônio Soares da Silva – P.A. 02000001798/09 – A.I. 323006
5.87Associação dos pescadores artesanais de capitólio – P.A. 13000002283/09 – A.I. 015437/2009
5.88Anderson Antônio Pimenta Guedes – P.A. 12000001045/10 – A.I. 036137/2009
5.89Antônio Ademir Machado – P.A. E123488/2008 – A.I. 049414/2007
5.90Antônio Alves da Silva – P.A. E043879/2008 - A.I. 315421-7A
5.91Antônio Martins Sobrinho – P.A. 13010001824/09 – A.I. 279947-8
5.92Antônio Couto Damasceno – P.A. 05000000941/06 – A.I.11211-6
5.93Antônio Donizete – P.A. 10000003209/08 – A.I. 004665
5.94Adilénio Cesário Pereira – P.A. 11000001263/07 – A.I. 019968/2006
5.95Antônio Lopes de Miranda – P.A. 13000001076/07 – A.I. 107137-1
5.96Antônio Celio dos Santos – P.A. 05030000355/10 – A.I.09746/2010
5.97Ailton dos Santos Cordeiro – P.A. 03040000286/08 – A.I.167310-0
5.98Adão Ferreira da Silva – P.A. 14000000194/11 – A.I.82878
5.99Capivara de Minas Participações Ltda. – P.A. R141989/2011 – A.I.010959/2010
5.100Evandro Oliveira Soares – P.A. 03040000167/08 – A.I. 166110-0
5.101Edrimar Antônio Ferreira – P.A. 02000002591/07 – A.I.036080/2007
5.102Edson Maria Leite – P.A. 02000000768/08 – A.I.036438/2007
5.103Edson Joaquim Chaves – P.A.10000003584/08 – A.I.023637/2008
5.104Denilson Rocha Moreira – P.A. 05000000783/08 – A.I.330977-9
5.105Decio Fernandes Costa – P.A.E043047/07 – A.I.234675-1A
5.106Cerâmica Terra Alta – P.A. 08030000556/09 – A.I. 059325/2007
5.107José Barbosa dos Santos – P.A. 06000002307/09 – A.I. 009065/2009
5.108José Magela da Silva – P.A. 13020002927/10 – A.I.72178-0
5.109João Batista Costa – P.A. 10000001132/08 – A.I.121233-3
5.110João Batista do Carmo – P.A. 13010001953/08 – A.I.289542-0
5.111Justino Luis de Souza – P.A. 02000001602/09 – A.I.032130/2009
5.112João Batista de Souza – P.A. 06000001388/07 – A.I. 301695-9
5.113Elias Monteiro de Jesus – P.A. 05537/06 – A.I.104816-6
5.114Elcio Reis – P.A. 10000002834/09 – A.I.015295/09
5.115Fernando Ferreira – P.A. 10000003316/09 – A.I.023687/2009
5.116Florisvaldo Marques da Silva – P.A. 13020001010/09 – A.I.029519/2009
5.117José Aparecido Barcelos – P.A. 10050000178/07 – A.I.258639-7/A
5.118José Reis Firmino – P.A. 10000000690/09 – A.I.023586/2009
5.119José Ribeiro Teodoro – P.A. 04000000522/06 – A.I. 096031-5
5.120José Alair de Oliveira – P.A. 10020000702/10 – A.I. 018237/2010
5.121Jairo José Ferreira – P.A.11000661/04 – A.I.045556-4
5.122Juversil Silva – P.A. 1000000211/07 – A.I.258544-0
5.123José Vicente Paulino – P.A. 05050000668/07 – A.I.309257-3
5.124João Miguel do Amaral – P.A. 04000000392/08 – A.I.029273/2007
5.125João Batista da Silva – P.A. 10000003631/08 – A.I.023639/2008
5.126José Antônio Pontes – P.A. 03000001612/07 – A.I.023767-3
5.127João Francisco de Souza – P.A. 05030000481/09 – A.I. 030257/2009
5.128João Batista Pereira – P.A. 05030000398/09 - A.I.034796/2009
5.129José Geraldo de Oliveira Lima – P.A. S187892/2009 - A.I. 048861/2007
5.130Júlio César de Castro – P.A. R075010/2007 – A.I.041820/2007
5.131José Geraldo Soares – P.A. R258221/2009 - A.I. 014398/2009
5.132Hélio Senica Almeida Miranda – P.A. E077840/07 - 062583/2007
5.133Hilton Faustino Santos da Fonseca – P.A. 13020000570/07 – A.I. 229350-0/A
5.134Jusciley do Carmo – P.A. R074283/2007 – A.I. 041926/2007
5.135Ivan Boaventura dos Reis – P.A. 10000001231/09 – A.I. 026391/C2009
5.136Geraldo Cunha de Freitas – P.A. 06000001082/10 – A.I.019594/2010
5.137Geraldo Magela Mendes – P.A. R258596/2009 – A.I.000627/2009
5.138Geraldo Magela Vieira – P.A. 13000004207/10 – A.I.71512/2010
5.139Geraldo Gomes Ramos – P.A. 0200002541/07 – A.I.036039/2007
5.140Ita Plantas Ornamentais Ltda. – P.A. 227499/2009 – A.I. 018217/2009
5.141Ireni Geraldo Dornelas – P.A. 11000000903/10 – A.I.033184/2010
5.142Ilza Vilela Borges – P.A. 01000010652/12 – A.I.033720/2011
5.143Joaquim Lúcio Camargos da Silva - P.A. 13020003968/02 – A.I.014107/2009
5.144José Victor Pereira – P.A. 07000005437/02 – A.I.158786/B
5.145José Guido Mendes – P.A. 08000001893/07 – A.I.135732-3
5.146José de Deus Pereira – P.A. 13000004442/08 – A.I.036378/2007
5.147Jonathan Nunes Pinheiro – P.A. 08000003509/08 – A.I.058470/2007
5.148Juarez Geraldo Vieira dos Santos Reis – P.A. 08020001335 - A.I. 063433/2007
5.149José Maria Nunes – P.A. 02000002179/06 – A.I.100808-5
5.150José Domingos de Almeida – P.A. 13020000607/07 – A.I.107857-7
5.151José Conde Rafael – P.A.13020003496/08 – A.I.017235/2008
5.152Junior Campos Lima – P.A. 02000001176/09 – A.I.12852/2009
5.153Gleiton Vitor Batista – P.A. 10000000076/10 – A.I.013134/C2009
5.154Giovane Silveira Moraes – P.A. 05030000829/10 – A.I.004712/2006
5.155Casa Pantanal Ltda. – P.A. 06000001033/09 – A.I.067379/2007
5.156Carlos Roberto Muniz – P.A. R202755/2009 – A.I.007505/2009
5.157Cleiton de Sena Freitas – P.A. 10000001232/09 – A.I.026390/2009
5.158Carlos Luis do Nascimento Barbosa – P.A. 13000002404/08 – A.I.107494-7
5.159Deyvison Abreu Gomes – P.A. 09000000378/06 – A.I.087185-0
5.160Celso Lopes da Rocha – P.A. – A.I.09000002572/07 – A.I.60078/2007
5.161Edir Pereira Ramos – P.A. 07030000438/07 – A.I.305740-6
5.162Elvecio Gomes Pego – P.A.03000002120/07 – A.I.114018-8
5.163Celso Francisco da Silva – P.A. 06000000185/08 – A.I.072743/2007
5.164Evandro João Fortini – P.A. R124786/2010 – A.I.026210/2009
5.165Domiciano Carvalho Franco – P.A. 06020000646/10 – A.I.009485/2010
5.166Domivanio Alves de Souza – P.A. 2737/04 – A.I.067707-7
5.167Dalva Neves de Souza – P.A.R10442/2011 - A.I.022791/2010
5.168Celino Veloso – P.A.02020000189/10 - A.I. 013418/2010
5.169Paulo dos Reis Faria – P.A.R262074/2009 – A.I.035312/2009
5.170Carlos Roberto Carneiro Magalhães – P.A. R123930/2010 – A.I.031352/2009
5.171Madeireira Cabriúva Ltda. – ME – P.A. R178330/2009 – A.I.004917/2009
5.172Mateus José Guimarães – P.A. R226194/2009 – A.I.014337/2009
5.173Marcelo Donizete Domingos Avelino – P.A. R246829/2009 - A.I. 015592/2009
5.174Manoel Doroteu Neto – P.A. 07000002937/07 – A.I.039727/2007
5.175Milton Teodoro Leite Filho – P.A. 06000002369/07 – A.I.057780/2007
5.176Marcio Marujo Cardoso – P.A.0904000680/08 – A.I. 300350-6/A
5.177Moacir Augusto Leite – P.A.13020000616/08 – A.I.286868-0
5.178Marcos Paulo Vilas Boas – P.A. 10000002034/07 – A.I.30643/2007
5.179Marcos Cândido de Carvalho – P.A. 060012044/05 – A.I.099370-8
5.180Manuel Francisco Ferreira – P.A.10000001433/08 – A.I.51132/2007
5.181Moacir Alves da Silva – P.A.08000005778/07 - A.I.058356/2007
5.182Neilton José Botelho – P.A. 03000001623/07 – A.I.023769-0
5.183Pedro Antônio Fonseca – P.A.815/04 – A.I.04582-3
5.184Paulo Cesar Ferreira – P.A. 06000004134/07 – A.I.031454/2007
5.185Plácido Donizete Borges – P.A.01000006730/11 – A.I.054980/2007
5.186Luiz Carlos Henrique – P.A.06040000806/07 – A.I.030039/2007
5.187Leonardo dos Reis Silveira – P.A. 13010000093/10 - A.I.16229/2010
5.188Mauricio Moreira Mendes – P.A. 04040001437/07 – A.I.050297/2007
5.189Moises José Louro Muniz – P.A.05010000737/07 – A.I.053533/2007
5.190Marcio Almiro de Oliveira - P.A.02000000711/07 - A.I.257896-1/A
5.191Mário Francisco da Costa – P.A.10030001941/07 – A.I.042808/2007
5.192Marcos Lúcio Daher Campos – P.A.S312205/2010 - A.I.001859/2009
5.193Souza Rocha Plantas e Jardins Ltda. – P.A. R217914/2009 – A.I.018207/2009
5.194Sérgio Lopes de Faria – P.A.R134166/2010 - A.I.000597/2010
5.195Roberto Nei Pignata de Paiva – P.A. 07000000305/10 – A.I.000508/2009
5.196Octávio Cunha Perreira – P.A. 05040001844/07 - A.I.293945-3A
5.197Ozair Moreira – P.A.02000001433/07 – A.I.041753/2007
5.198Miguel Carlos Cardoso de Oliveira – P.A. 1124/07 – A.I.065910-0
5.199 Sebastião de Lelis Correa – P.A. R198208/2009 - A.I. 021503/2009
5.200Salvador Markowicz Neto – P.A. 11000001018/08 – A.I.043320/2007
5.201Silvio Alves Siqueira – P.A. 06020000037/11 – A.I.64382/2011
5.202Sebastião Lourusso Ferreira – P.A.E095691/2008 – A.I.040733/2007
6. Retorno dos processos com vistas ao conselheiro Henrique Maciel Campos Santiago – Representante da ABRATEC:
6.1 . Mardônio Gonçalves Silva – P.A. 13010001008/09 – A.I. 17107/C2009
6.2. LDC Bionergia – P.A. 01000011983/10 – A.I. 13165/2010
6.3. João Natal Cerqueira – P.A. E151675/2008 – A.I.318409-3/A
6.4. Wander Faria Franco – P.A. 06020000132/09 – A.I. 14065/2006
6.5.Agropecuária Nova Três Pontas Ltda.–P.A.07000002906/05–AI. 093585-7/A
6.6. Farídio Mamedes de Queiroz – P.A. 3020000072/08 – A.I. 245368-2/A
7. Retorno de processo com vistas ao Conselheiro Leonardo de Castro Teixeira – Representante do IEF:
7.1.Djalma Pierini – P.A. 06040000368/09 – A.I. 033071/2007
8. Retorno de processos baixados em diligência para juntada de documentos:
8.1 Pitangui Agroflorestal Ltda. – P.A. E072046/07 - A.I. 250772-5
8.2 Companhia Siderúrgica Pitangui – P.A. E057327/07 – A.I. 242407-0 A
9. Retorno de processos retirados de pauta da 34ªreunião
9.1. Siderúrgica Mat Prima Ltda. – P.A. E024212/07 – A.I.082605-8/A
9.2. Santos e Dias Transporte e Carvoejamento – P.A.E020575/07 – A.I.250772-5
10. Assuntos Gerais
11. Encerramento
João Paulo Mello Rodrigues Sarmento - Secretário Executivo do Conselho de Administração do IEF
Diretor Geral do IEF

09 877769 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Maria de Fátima Chagas Dias Coelho

ARQUIVAMENTO

Notifica os autuados a seguir listados do arquivamento dos respectivos autos de infração, em decorrência da remissão de crédito não tributário do artigo 6º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.735/2015:

Autuado	Processo Administrativo	Auto de Infração
José Marques dos Santos	40.08.188	1396/2010
Sérgio Aristides Barbosa	24.03.09	698/2009
Silvio Roberto Rabelo	127.8.04	1307/2011
Vale S/A	75.09.09	10039/2009

09 877463 - 1

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

O Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM notifica os autuados abaixo relacionados, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, da decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência aplicada nos respectivos autos de infração.

Os autuados deverão comprovar ter tomado providências para regularização da intervenção hídrica, no prazo de máximo de 90 (noventa) dias, e comunicar ao IGAM, sob pena de conversão em multa, de acordo com o parágrafo único, do artigo 58, do Decreto nº 44.844/2008.No entanto, se querendo, poderão apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, recurso ao CERH/MG contra a decisão administrativa que confirmou a penalidade de advertência.

Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, os autuados poderão dirigir-se ao Núcleo de Auto de Infração/IGAM, no 2º andar do Prédio Minas/Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves (Av. Prefeito Américo Gianetti, s/nº, Serra Verde – Belo Horizonte), ou através do telefone (31) 3915-1404.

Autuado: José Ribeiro Maia

Processo nº: 28.12.2010 - Auto de infração: 850/2010 referente ao Boletim de Ocorrência nº 202269. Local da infração: Jeceaba /MG. – Confirmação da penalidade de advertência, aplicada com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201, do Decreto nº 44.844/2008.

Autuado: Luiz Antônio Santo André

Processo nº: 013.11.0000 - Auto de infração: 24/2011 referente ao Boletim de Ocorrência nº 1302040/2010. Local da infração: Caeté/MG. – Confirmação das penalidades de advertência, aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 201 e 207, do Decreto nº 44.844/2008'.

Autuado: Manoel Joaquim

Processo nº: 268.09.0442 - Auto de infração: 1359/2010 referente ao Boletim de Ocorrência nº 1231409/2009. local da infração: Itabirito/MG. – Confirmação das penalidades de advertência, aplicadas com fundamento no art. 84, anexo II, Código 204 e 205, do Decreto nº 44.844/2008.

09 877464 - 1

A Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM por delegação de competência do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável na Resolução SEMAD nº 1280, de 04/03/2011, notifica aos interessados abaixo relacionados quanto às decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº 01655 publicada dia 25/07/2013. Outorgados: Usuários da Bacia do Entre Ribeiros Sub-Bacia do Médio Ribeirão São Pedro e Afluentes. Onde se lê: P49 e B50 – Gisele Adjunto Lepesquer – CPF: 308.127.981-04. Leia-se: P49 e B50 - Gisele Adjunto Lepesquer e René Adjunto Lepesquer - CPFs: 308.127.981-04 e 527.035.846-87. Condicionante temporária até 30/04/2017.

P49 - Gisele Adjunto Lepesquer e René Adjunto Lepesquer, não efetuarão o uso de água no período de setembro/2016 á abril/2017.

P57.1 – Kinross Brasil Mineração S.A – CNPJ: 20.346.524-0001/46: Vazão autorizada (l/s): 444,0. Com o tempo de catação de 24:00 horas/dia nos meses de setembro á abril. Município: Paracatu – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis em arquivo próprio do SISEMA para consulta e cópia. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2016.

Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora-Geral do IGAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Noroeste de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 46.967 de 10/03/2016, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo: 08539/2016, Empreendedor: Agro Leite Noroeste Indústria e Comércio Ltda, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01826/2016. *Processo: 22781/2013, Empreendedor: José Donizete Pinton, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01827/2016. *Processo: 22782/2013, Empreendedor: José Donizete Pinton, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01828/2016. *Processo: 22393/2016, Empreendedor: Kinross Brasil Mineração S/A, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01829/2016. *Processo: 00690/2016, Empreendedor: Lenza Empreendimentos Imobiliários Ltda, Município: Unaí, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01830/2016. *Processo: 07184/2014, Empreendedor: João Ranulfo Pereira, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01831/2016. *Processo: 16684/2014, Empreendedor: João Ranulfo Pereira, Município: João Pinheiro, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01832/2016. *Processo: 03558/2016, Empreendedor: José Oswaldo de Queiroz, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01833/2016. *Processo: 06429/2014, Empreendedor: Mistel - Mineração Santa Terezinha Ltda, Município: Arinos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01834/2016. *Processo: 05580/2013, Empreendedor: Rodrigo César de Moura Nunes, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01835/2016. *Processo: 29377/2014, Empreendedor: Thiago Felipe dos Santos, Município: Guarda-Mor, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01836/2016. *Processo: 17078/2015, Empreendedor: Volmir Antônio Fávero, Município: Arinos, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01837/2016. *Processo: 13698/2016, Empreendedor: Charles Wilson Vidal, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01838/2016. *Processo: 18657/2016, Empreendedor: João Luiz da Cunha, Município: Uruana de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01839/2016. *Processo: 07420/2014, Empreendedor: José Donizete Pinton, Município: Paracatu, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01840/2016. *Processo: 15593/2012, Empreendedor: José Ribamar Silva Vilela, Município: Bonfinópolis de Minas, Status: Deferido com condicionantes, Portaria: 01841/2016.

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 00039 publicada dia 09/01/2009. Outorgado: Fernando Antônio Moreira. CPF: 024.342.616-04. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 17º11'38"S e Long. 46º11'39"W. Finalidade: Irrigação de uma área de 54,46 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 11:00 horas e 33 minutos/dia no mês de janeiro, 09:00 horas e 53 minutos/dia, nos meses de fevereiro e novembro 13:00 horas e 06 minutos/dia no mês de março, 06:00 horas/dia no mês de abril, 13:00 horas e 10 minutos/dia no mês de maio, 07:00 horas e 55 minutos/dia no mês de junho, 08:00 horas e 05 minutos/dia no mês de julho, 17:00 horas e 05 minutos/dia no mês de agosto, 19:00 horas/dia no mês de setembro, 17:00 horas e 03 minutos/dia no mês de outubro e 03:00 horas e 50 minutos/dia no mês de dezembro e volumes máximos mensais de 64449 m³ nos meses de janeiro e novembro, 49812 m³ no mês de fevereiro, 73098 m³ no mês de março, 40410 m³ no mês de abril, 91233 m³ no mês de maio, 53100 m³ no mês de junho, 55986 m³ no mês de julho, 95325 m³ no mês de agosto, 102600 m³ no mês de setembro, 95139 m³ no mês de outubro e 21390 m³ no mês de dezembro. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 17º11'17,35"S e Long. 46º11'27,64"W. Finalidade: Irrigação de uma área de 91,60 ha através do método de pivô central, com o tempo de captação de 20:00 horas/dia nos meses de janeiro, março, abril, maio, julho e agosto, 16:00 horas/dia nos meses de fevereiro, junho, setembro e dezembro, 08:00 horas/dia nos meses de outubro e novembro e volumes máximos mensais de 111600 m³ nos meses de janeiro, março, maio, julho, agosto e outubro, 80640 m³ no mês de fevereiro, 108000 m³ no mês de abril, 86400 m³ nos meses de junho e setembro, 44640 m³ no mês de outubro, 43200 m³ no mês de novembro, 89280 m³ no mês de dezembro. Município: Paracatu – MG.

Retifica-se a portaria nº. 02197 publicada dia 26/07/2011. Outorgado: José Reginaldo Queiroz Pereira e Ivoney Augusto Casali. CPFs: 120.079.786-87 e 229.237.566-49. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 17º57'45"S e Long. 47º04'38"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 17º57'16"S e Long. 47º04'07"W. Município: Vazante - MG.

Retifica-se a portaria nº. 00214 publicada dia 05/02/2013. Outorgado: Manoel José da Silva. CPF: 171.266.066-72. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 17º51'37,4"S e Long. 46º38'38,36"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 17º51'37,4"S e Long. 46º38'36,20"W. Município: Lagamar - MG.

Retifica-se a portaria nº. 01021 publicada dia 04/08/2015. Onde se lê: Outorgado: Samir Gabriel da Silva. CPF: 322.683.698-62. Vazão autorizada (l/s): 145,60. Finalidade: Irrigação de uma área de 121,02 ha através do método pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 04 dias nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro, 07 dias no mês de março, 13 dias nos meses de junho, julho e agosto, 10 dias no mês de novembro e volumes máximos mensais de 44029,44 m³ nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro, 77051,52 m³ no mês de março, 143095,68 m³ nos meses de junho, julho e agosto, 110073,60 m³ no mês de novembro. Leia-se: Outorgada: Lider Desenvolvimento Habitacional Eireli. CNPJ: 19.197.220/0001-85. Vazão autorizada (l/s): 561,70 nos meses de outubro a maio, 400,0 no mês de junho, 370,0 nos meses de julho e agosto. Finalidade: Irrigação de uma área de 535 ha através do método pivô central, com o tempo de captação de 21:00 horas/dia sendo 10 dias nos meses de janeiro e agosto, 08 dias nos meses de fevereiro, março, outubro, novembro e dezembro, 14 dias nos meses de abril, maio e junho, 12 dias no mês de julho e volumes máximos mensais de 424645,2 m³ no mês de janeiro, 399716,16 m³ nos meses de fevereiro, março, outubro, novembro e dezembro, 594503,28 m³ nos meses de abril e maio, 423360,0 m³ no mês de junho, 335664,0 m³ no mês de julho, 279720,0 m³ no mês de agosto. Município: Guarda-Mor – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site da SEMAD, www.semad.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 09 de Setembro de 2016.

09 877431 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Luiz Fábio Cherem

Companhia Energética de Minas Gerais

Presidente: Mauro Borges

CEMIG COMERCIALIZADORA
DE ENERGIA INCENTIVADA S.A.
CNPJ 05.238.054/0001-03 - NIRE 31300016960

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. José Raimundo Dias Fonseca, ao cargo de Diretor da Cemig Comercializadora de Energia Incentivada S.A., através de carta protocolizada na citada Companhia, em 24-04-2015. Esclarecemos que na citada carta consta que, com o objetivo de não comprometer o número mínimo de membros necessário para as deliberações da Diretoria, esse Diretor permanecerá no cargo até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre o assunto, ficando a data da renúncia oficializada no dia da citada reunião. Belo Horizonte, 14 de julho de 2016. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros - Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5806151, em 29-07-2016. Protocolo: 16/469.231-2. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

09 877642 - 1

EFFICIENTIA S.A.
CNPJ 04.881.791/0001-67 - NIRE 31300016552

Comunicamos, em atendimento ao artigo 151 da Lei 6.404, de 15-12-1976 e posteriores alterações, a renúncia do Sr. José Raimundo Dias Fonseca, ao cargo de Diretor-Presidente da Efficientia S.A., através de carta protocolizada na citada Companhia, em 20-03-2015. Belo Horizonte, 14 de julho de 2016. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros - Superintendente da Secretaria Geral e Executiva Empresarial da CEMIG. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5806145, em 29-07-2016. Protocolo: 16/469.201-1. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

09 877638 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao servidor Masp 1289833-4, PAULO ROBERTO GODOI LINHARES DE SOUZA, cargo TGRE, Nível I, Grau B, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/08/2016. Belo Horizonte, 31 de agosto de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

09 877513 - 1